



AÇÕES EM SAÚDE PARA MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Bárbara Livia Lima Barra¹
 Emile Rocha da Silva Paiva²
 Mariana Mayara Medeiros Lopes³
 Marina de Jesus Paiva⁴
 Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima⁵

RESUMO

A saúde das mulheres privadas de liberdade necessita de atenção para fins de intervenção efetiva e geradora de transformações, empoderamento, autocuidado e recuperação de atitudes protetivas da vida humana. Nesse contexto de desafios do encarceramento feminino, de vulnerabilidades e de existência de política pública que precisa ser efetivada na base, a Universidade deve prestar seu papel na atuação das demandas coletivas e no estreitamento dos diálogos com grupos populacionais diversificados. O presente escrito tem como objetivo refletir sobre a experiência de ações em saúde voltadas às mulheres privadas de liberdade. Trata-se de relato de experiência do Projeto de Extensão Saúde dos Coletivos Vulnerabilizados (SAVU), da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FAEN/UERN), acerca de atividades realizadas desde 2021, voltadas às mulheres privadas de liberdade do Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio (CPEAMN), compreendendo ações de educação em saúde, de prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e de abordagem dos cânceres ginecológicos por meio do exame clínico das mamas (ECM) e do Papanicolau, bem como de captação de recursos para melhoria assistencial, de fortalecimento da dignidade menstrual e de organização dos dados vacinais. Como resultado, a experiência permitiu: práticas de saúde para garantia de direitos e efetivação de políticas públicas; identificação de necessidades de saúde urgentes das mulheres privadas de liberdade; e reflexão sobre a potencialidade da extensão universitária junto a este público.

1 Graduanda do curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. barbaralivialb@gmail.com

2 Graduanda do curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. emilepaiva@alu.uern.br

3 Graduanda do curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. marianamedeiros@alu.uern.br

4 Enfermeira Bacharela e Licenciada pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. marina.paiva@alunos.ufersa.edu.br

5 Docente do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. magdafabiana@uern.br



PALAVRAS-CHAVE: Educação em saúde; Enfermagem; Extensão; Prisioneiras; Saúde da mulher.

HEALTH ACTIONS FOR WOMEN DEPRIVED OF LIBERTY: AN EXPERIENCE REPORT

ABSTRACT

The healthcare of freedom-deprived women needs attention in order to develop interventions and to promote transformation, empowerment, self-care, and attitudes to protect human life. In this challenging context of females in jail, vulnerabilities, and the existence of a public policy that needs to be implemented, the University must play its role in social demands and strengthen dialogue with different groups. This paper aims to reflect on health actions for women deprived of liberty. This is an experience report of the Health Extension Project of Vulnerable Collectives (SAVU), of the Nursing school of the State University of Rio Grande do Norte (FAEN/UERN), about activities carried out since 2021 for women deprived of liberty in Mário Negócio State Agricultural Penal Complex (CPEAMN), including health education actions, prevention of Sexually Transmitted Infections (STIs) and prevention to gynecological cancers through clinical breast exam (CBE) and Pap test, as well as raise money to healthcare improvements, promote menstrual dignity and to organize vaccination data. As a result, the experience provided health care practices to guarantee rights and implement public policies; identify urgent health needs of freedom-deprived women; and reflect on the potential of university extension with the target audience.

KEYWORDS: Health education; Nursing; Extension; Prisoners; Woman's health.

1 INTRODUÇÃO

O cenário atual de profunda desigualdade social repercute nos grupos populacionais de forma comprometedor, acentua as iniquidades em saúde e impacta a vida do coletivo. As necessidades em saúde atravessam vicissitudes que superam a limitação biomédica, de modo que atrelam as questões ou vulnerabilidades aos modos de vida, às identidades e às condições necessárias para o gozo da vida pelas mais variadas comunidades (FREITAS; FLORES; CAMARGO JÚNIOR, 2022).

É possível destacar dificultadores nos determinantes do processo saúde-doença dos grupos populacionais privados de liberdade (PPL), visto o ambiente de estadia suscetível à deficiência no acesso à água, ao saneamento básico, a medicamentos ou materiais necessários, à alimentação precária e à superlotação das celas, tornando-o negativamente corrompido (CRISPIM et



al.; 2021).

Nessa seara desafiadora e com o crescimento do encarceramento feminino nos últimos anos (mais de 700% da década de 90 aos dias atuais), a saúde das mulheres privadas de liberdade necessita de atenção para fins de intervenção efetiva e geradora de transformações, empoderamento, autocuidado e recuperação de atitudes protetivas da vida humana. Todavia, a tarefa de compreensão e avaliação das demandas desse grupo esbarra na escassez dos estudos de campo, bibliográficos e relatos de vivências que possam contribuir para conformação de práticas e cuidados em saúde (SIQUEIRA *et al.*, 2019; JARDIM, 2020).

Os estudos realizados com essa população apontam urgência nas ações de melhoria no cuidado em saúde das mulheres encarceradas no sistema prisional. Ao serem convidadas à avaliação do seu estado de saúde, 31,3% das mulheres encarceradas pesquisadas em Minas Gerais opinaram enquanto ruim, informando a presença de morbidade, sintomas de ansiedade e má perspectiva em relação às condições de saúde pós-encarceramento (AQUINO *et al.*, 2020).

Nesse contexto de desafios do encarceramento feminino, vulnerabilidades e existência de política pública que precisa ser efetivada na base, a Universidade deve prestar seu papel na atuação das demandas coletivas e estreitamento dos diálogos com grupos populacionais diversificados. Ao passo que a Universidade pode gerar impactos positivos junto à comunidade privada de liberdade, esta contribui com a academia na construção do processo de aprendizagem mais democrático, no qual a complexidade do mundo é compreendida e abordada para um modelo mais inclusivo de educação (SILVA, 2020).

Portanto, o presente escrito tem como objetivo refletir sobre a experiência de ações em saúde voltadas às mulheres privadas de liberdade.

2 RELATO DE EXPERIÊNCIA

Trata-se de relato de experiência assistencial-pedagógica do Projeto de Extensão Saúde dos Coletivos Vulnerabilizados (SAVU), da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FAEN/UERN). Trata-se de produção comprometida com a difusão de informações advindas da experiência extensionista articulada às construções/produções científicas, informando os instrumentos, métodos e mecanismos reflexivos para (re)codificações do conhecimento em linguagens acessíveis às diversas comunidades, através de Relato de Experiência enquanto modalidade de escrita crítico-reflexiva (MUSSI *et al.*, 2021).

As ações do projeto SAVU antecederam sua própria institucionalização, quando os membros participaram da chamada nacional à vacinação contra a COVID-19 para grupos prioritários em 2021, incluindo a PPL. A atual



vigência do projeto SAVU (2023-2024) permanece com o mesmo público-alvo e conta com atuação de docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação das áreas da saúde, egressos dos cursos da saúde, parceiros de entidades sociais e equipes de saúde, educação e segurança pública que atuam nas unidades prisionais do território de Mossoró/RN.

O município possui duas unidades prisionais - uma federal sem público feminino encarcerado e uma estadual, que comporta 49 presas na condição de provisórias ou julgadas. Este número é variável e mais recente (até o fechamento do presente escrito). Em 2021, a população feminina privada de liberdade mossoroense era quase que o dobro (85 mulheres).

No pavilhão feminino, os participantes do SAVU podem identificar demandas temporais e atemporais, de pesquisa e extensão, o que permite elucidar temas velados sobre esse público dentro da discussão científica e gerar material frutífero para escritos. É com o compromisso acadêmico de dar visibilidade à população privada de liberdade e suas necessidades em saúde que o escrito se sustenta.

Considerando roteiro sistematizado por Mussi, Flores e Almeida (2021), o relato de experiência será desenvolvido contemplando: materiais e métodos; resultados e discussões; considerações finais e referências. Vale apontar que nas etapas de materiais e métodos, bem como de resultados e discussões, há a necessidade de elementos informativos e outros referenciados (MUSSI *et al.*, 2021).

2.1 Materiais e Métodos

Desde 2021 são realizadas ações voltadas às mulheres privadas de liberdade do Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio (CPEAMN), compreendendo atividades de educação em saúde, de prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e de abordagem dos cânceres ginecológicos por meio do exame clínico das mamas (ECM) e do Papanicolau, bem como de captação de recursos para melhoria assistencial, de fortalecimento da dignidade menstrual e de organização dos dados vacinais.

O CPEAMN está localizado no Sítio Riacho Grande, RN 017, Km 15 da estrada Mossoró-Baraúna, do município de Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil. Tal local apresenta setores administrativos, módulo de saúde e pavilhões masculinos e femininos. No setor que acomoda as mulheres, há, ainda, duas salas ambulatoriais e duas celas adaptadas para momentos educativos (com lousa e materiais de estudo).

Por questões éticas, de coerência pedagógica e respeito aos anseios da população trabalhada, as ações foram demandadas pelas equipes de saúde, educação e segurança prisionais, planejadas e realizadas pelos extensionistas com apoio do serviço de saúde municipal responsável pelo atendimento da população em tela, da UERN, da Secretaria Estadual de Administração



Prisional (SEAP RN) e dos parceiros envolvidos (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, II Unidade Regional de Saúde Pública - URSAP, dentre outros). Mensalmente, reuniões de pactuação de ações (prevenção, promoção, assistência, educação em saúde) foram realizadas para definição de atividades que poderiam durar de um a três dias no campo.

Ainda sobre os aspectos éticos das ações, antecedendo cada momento em campo, todos os envolvidos (docentes, bolsistas e voluntários) passaram por treinamentos sobre normas e rotinas em segurança prisional, bem como sobre tópicos técnicos em saúde e metodologias educativas.

As informações apresentadas no presente escrito foram coletadas através de diário de campo composto por anotações, planilhas e banco de horas e atividades exercidas. O diário se tratou de ferramenta importante para agrupamento de informações relevantes, passíveis de análise ou relato, que não deveriam cair no esquecimento dos pesquisadores. Foi composto por partes que serão contempladas no presente relato, não só referentes a procedimentos técnico-descritivos, mas percursos, experiências, impressões e imersões no campo de ação (KROEFF *et al.*, 2020). O material foi compilado para fins descritivos nos tópicos subsequentes e analisados à luz de autores nos resultados e discussões (MUSSI *et al.*, 2021).

2.1.1. Educação em saúde voltada à prevenção de IST e cânceres ginecológicos

As ações educativas ocorreram nos meses de outubro de 2021 e 2022, em salas de aulas próprias da unidade prisional, com a presença de extensionistas discentes e docentes, agentes da saúde, educação e segurança prisional, representantes da OAB e do programa estadual de IST/AIDS. As salas permitem a separação entre educadores e educandos por meio de procedimentos específicos e grades em meia parede.

Participaram das ações 100% das mulheres privadas de liberdade em cada ano, que assistiram à explanação sobre a prevenção do câncer de colo de útero e de mama e seus impactos na saúde, bem como da relevância da prevenção através do exame Papanicolau e do autoconhecimento das mamas, sobre a importância da manutenção da higiene pessoal geral e íntima, além dos esclarecimentos sobre vulvovaginites e IST/AIDS.

A exposição contou com demonstrações do autoconhecimento das mamas em peças anatômicas laboratoriais e aventais adaptados, com cartazes informativos e didáticos com gravuras, discussão com palavra circulante e momentos tira-dúvidas.

2.1.2. Exame clínico das mamas (ECM)

A realização do ECM foi estabelecida anualmente (2021 e 2022), por ocasião do Outubro Rosa (mês de alusão à prevenção do câncer de mama), em ambiente ambulatorial. Após exposição dialogada sobre o autoconhecimento, as internas foram conduzidas pelas policiais penais de forma individual para triagem inicial com extensionistas discentes. Em seguida, prosseguiram no ambulatório para o exame de palpação mamária e orientações gerais.

O ECM ocorreu respeitando técnicas e procedimentos adequados: inspeção estática, na qual é possível observar alterações na simetria, delimitação e ulcerações presentes na mama; inspeção dinâmica, capaz de notar o aparecimento de retraimentos ou abaulamentos; palpação para examinar as mamas a partir de movimentos circulares utilizando as polpas digitais, na intenção de investigar a existência de nódulos; e, por fim, avaliação da descarga papilar, a partir da suave compressão unidigital sobre a região mamilar, com intuito de perceber a apresentação da saída de líquido uni ou bilateral (BRASIL, 2021). Desse modo, a partir do exame é possível identificar sintomas sugestivos de câncer de mama e por meio disso diagnosticá-lo precocemente. O momento teve boa aceitação de todas as envolvidas e prosseguimento investigativo através de exame de imagem para as que apresentaram sinais de alerta clínico.

2.1.3 Coleta citopatológica

As coletas de Papanicolau foram realizadas em duas salas de atendimento, por duplas de extensionistas aptas para a execução: discentes do curso de Enfermagem e enfermeira extensionista do SAVU. Todo esse evento ocorreu sob coordenação de docente do curso de Enfermagem da UERN e membro do Ambulatório da Faculdade de Enfermagem da já citada instituição.

Houve, primeiramente, a realização da anamnese padrão por discente que ficava ao lado de fora da sala em espaço apropriado. Ao todo se submeteram ao rastreamento 22 pacientes com faixa etária entre 21 e 42 anos, todas enquadradas nas recomendações básicas à realização da coleta (BRASIL, 2022).

2.1.4 Captação de recursos

Considerando a ausência de recursos financeiros próprios ou externos específicos para as ações, o projeto se sustenta financeiramente através dos recursos materiais ora fornecidos pela gestão pública municipal e estadual, bem como através da universidade pública e das parcerias empreendidas. Assim, os extensionistas do SAVU, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão



(PROEX/UERN) e da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (FUNCITERN) submetem projeto técnico para captação de recursos disponibilizados em Edital nº 001/2023 - 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/Poder Judiciário Estado do Rio Grande do Norte (UERN, 2023).

O projeto apresentou proposta com objetivo de fortalecer o cuidado em saúde à população privada de liberdade em Mossoró, através do fornecimento de condições materiais e reforço nos recursos humanos para cuidado em saúde nas searas assistencial, educativa, epidemiológica, preventiva e na pesquisa científica. O projeto encontra-se em fase de análise, até o fechamento do presente relato, prevendo R\$ 28.500,00 reais para a incorporação de um bolsista discente, equipamentos para sala de esterilização, salas de atendimento ambulatorial, material de consumo e permanente diversos e serviços de terceiros.

2.1.5 Fortalecimento da dignidade menstrual

Tomando como base discussões sobre a implicação da dignidade menstrual, disseminação de vaginoses bacterianas (VB) e falas das próprias detentas sobre a impossibilidade de seguir as orientações educativas fornecidas pela equipe de extensionistas sobre saúde da mulher, o SAVU, em parceria com a OAB de Mossoró, se prontificou a arrecadar itens de higiene pessoal e coletiva. Estes foram previamente solicitados e delimitados pela equipe de saúde local para as mulheres privadas de liberdade (levando em consideração as regras internas e maiores necessidades àquela época).

A entrega foi feita aproveitando a realização dos momentos voltados para a educação em saúde e os exames ambulatoriais. Dentre os itens arrecadados, estavam mais de 80 pacotes de absorventes. Tais recursos são indispensáveis no combate às desigualdades de gênero e violação dos direitos humanos, tendo em vista que o período menstrual, por muitas vezes, pode impossibilitar atividades corriqueiras da vida das mulheres (BRASIL, 2023).

2.1.6 Organização de dados vacinais

Devido a alta demanda vacinal do sistema prisional, os dados acerca das datas da administração de vacinas necessitavam de atualização e sistematização, para fins de organização do calendário individual e aprazamento de futuras doses. Assim, foi realizado em março de 2023 um trabalho articulado entre a equipe de saúde prisional e os extensionistas do SAVU, para investigação da situação vacinal no RN Mais Vacina de cada privado de liberdade, incluindo mulheres.

Os registros foram alocados em planilhas do *Excel*, devidamente organizadas, contendo as seguintes informações de cada mulher: prontuário,



CPF, nome, registro da dose mais atual de Influenza (I), data da última dose de Influenza, registro das possíveis cinco doses das vacinas combatentes da Covid-19 (A - Astrazeneca; B - Bivalente; C - Coronavac; J - Janssen; P - Pfizer), data da última dose de Covid-19 e espaço para observações necessárias.

Depois de finalizadas, as planilhas foram salvas em PDF e enviadas à equipe de saúde do sistema prisional para planejamento da vacinação *in loco* com participação das extensionistas.

2.1.7 Compilado de atividades

A tabela abaixo discrimina as ações realizadas nos meses de outubro de 2021 e 2022, bem como quantifica o público beneficiado:

TIPO DE AÇÃO	PÚBLICO ATENDIDO	PESSOAS ENVOLVIDAS
Educação em saúde: prevenção de IST e cânceres ginecológicos;	40 mulheres;	18 (Extensionistas, equipe fixa da unidade e colaboradores externos);
Exame clínico das mamas (ECM);	62 mulheres;	6 (Extensionistas)
Coleta citopatológica;	22 mulheres;	4 (Extensionistas)
Fortalecimento da dignidade menstrual;	80 pacotes de absorventes distribuídos para 40 mulheres;	18 (Extensionistas, equipe fixa da unidade e colaboradores externos)
Organização de dados vacinais.	Inspeção da situação vacinal de 45 mulheres.	5 (Extensionistas)

Fonte: Autores, 2023.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Enquanto resultados, a experiência permitiu: práticas de saúde para garantia de direitos e efetivação de políticas públicas; identificação de necessidades de saúde urgentes das mulheres privadas de liberdade; e reflexão sobre a potencialidade da extensão universitária junto a esse público.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 assegura saúde em seu Art. 196, quando afirma que é direito de todos e dever do Estado, priorizando o



atendimento integral, em especial às atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais. Ainda que privados do direito de ir e vir, à população privada de liberdade (PPL) é assegurado o respeito à integridade física e moral (Art. 5º, inciso XLIX), especialmente por estar sob custódia estatal. Nesse ínterim, o direito à saúde para essas pessoas consta garantido por lei (BRASIL, 1988; BRASIL, 2014).

Conforme especifica a Constituição Federal e a Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210, de 1984), o Estado tem dever de manter os direitos dos cidadãos apenados, incluindo o acesso à educação e à saúde. A Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que a saúde pública não pode desconsiderar a saúde da PPL, crescendo o reconhecimento de que o foco na saúde dos sistemas prisionais impacta positivamente a saúde do coletivo (2007). Assim, em 09 de setembro de 2003, por meio da Portaria Interministerial nº 1.777, foi lançado o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), tendo como objetivo aproximar a população penitenciária do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo que tal público não teria um sistema de saúde paralelo.

Estratégias de cuidado em saúde da PPL surtem efeito abrangente, impactando positivamente nos indicadores gerais de um país (TAVOSCHI; O'MOORE; HEDRICH, 2019). A Organização Mundial de Saúde, através da UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*) reconhece que a saúde das prisões é uma questão de saúde pública (UNODC, 2019). Ainda, a saúde é um dos instrumentos previstos nas Regras de Mandela – documento sobre Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos – que possibilitam a reintegração dos indivíduos à sociedade após sua soltura, para uma vida autossuficiente e com respeito às leis. Ou seja, as administrações prisionais e demais autoridades competentes devem oferecer formas de assistência apropriadas de natureza reparadora, moral, espiritual, social, esportiva e de saúde – Regra 4 (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2016).

Especificamente para o público feminino, foi promulgada pela Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014, a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE). Esta objetiva adotar normas e procedimentos adequados às singularidades das mulheres no que tange às questões sexuais, ginecológicas, de idade, nível escolar, maternidade, família e religiosidade, levando em consideração o perfil de tal população: jovens, mães, de baixo nível socioeconômico e de escolaridade, desempregadas, de acesso reduzido aos serviços de saúde, apresentando histórico de IST e que se envolveram com prostituição e/ou drogas (como usuárias ou por tráfico) (BRASIL, 2014).

Ao serem pensadas e executadas ações de prevenção, seja de morbidades (cânceres ginecológicos e IST), seja de organização vacinal ou de captação de recursos para provisão de insumos e equipamentos de cuidado, a extensão universitária concatena com as prerrogativas constitucionais, das políticas públicas e das convenções internacionais relativas à PPL. Além dis-

so, oportunizar cuidado regular para detecção de cânceres ginecológicos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, fortalece o direito à saúde e a efetivação das políticas públicas para as mulheres encarceradas.

As ações relatadas potencializam os direitos humanos à saúde, uma vez que os temas centrais de cada momento levam em consideração a PNAM-PE ao abordarem questões específicas do público feminino, permitindo a intervenção nas necessidades das mulheres privadas de liberdade. Ademais, o cuidado clínico e a educação promovem a integridade física e estimulam o empoderamento pelo conhecimento de si, do seu corpo e dos seus direitos.

Durante o cuidado às mulheres privadas de liberdade, a escuta sobre suas demandas era inevitável e relevante ao processo terapêutico. Nos momentos de educação coletivos ou de atendimento individual, achados clínicos objetivos se somaram às demandas subjetivas que implicam diretamente na preservação da saúde e no autocuidado destas mulheres.

No aspecto fisiológico, parte das mulheres apresentaram sinais clínicos de presença de vaginoses bacterianas ao exame especular durante o Papanicolau. Duas das mulheres avaliadas pelo ECM apresentaram estrutura nodular em suas mamas esquerdas, em quadrante superior esquerdo e inferior direito respectivamente. Todavia, foi na educação em saúde que os achados se mostraram mais preocupantes. A maioria das mulheres apresentava dúvidas acerca dos cuidados íntimos como: forma correta de lavagem da vulva, higiene de peças íntimas, compartilhamento de calcinhas, uso de tecidos substitutos dos absorventes externos, produtos adequados para lavagem destas peças, identificação de características de corrimentos vaginais que pudessem diferenciar o fluido normal dos fluidos de vulvovaginites e/ou IST, formas de aquisição e manifestações clínicas de doenças infecciosas.

As falas, quando possibilitadas, reverberaram possíveis barreiras para a dignidade menstrual, já que algumas mulheres alegam não ter acesso à quantidade suficiente de absorventes externos, outras não recebiam visitas de parentes e, portanto, não possuíam rede de apoio para fornecimento destes produtos. Ainda, a higiene íntima se revelou comprometida, em especial, pelo compartilhamento de peças individuais entre elas e pela escassez de produtos de higiene individual. Todo o exposto dificultou a eficácia das orientações de autocuidado ginecológico, uma vez que o recomendado pareceu não ser possível contextualmente.

A partir de então, as estratégias de arrecadação solidária e aquisição via verba de penas pecuniárias começaram a ser maturadas e executadas pelos extensionistas. O cuidado à população vulnerabilizada, em específico, a privada de liberdade, é tarefa dos agentes promotores da saúde, inclusive daqueles vinculados aos cursos da saúde em instituições de ensino superior (IES). Além de ações de cuidado às populações fora dos espaços físicos institucionais, a extensão universitária pode ser canal de levantamento de recursos materiais e equipamentos que fortaleçam e garantam a saúde da



comunidade atendida pelos projetos. No entanto, ainda que a soma de saberes, recursos humanos e parcerias sejam potentes na transformação das realidades vulnerabilizadas, é inegável a necessidade de recursos financeiros para que se possa prestar um serviço de qualidade, efetivo e com base na Ciência da Melhoria do Cuidado em Saúde (PORTELA *et. al.*, 2016).

A melhoria do cuidado em saúde exige que segmentos sociais se articulem para obtenção de respostas sanitárias efetivas à comunidade. A soma de forças da Universidade com a equipe de saúde prisional torna o trabalho potencialmente efetivo em determinadas necessidades em saúde, mesmo diante das adversidades estruturais e de quantitativo dos recursos humanos. Os serviços recebem contribuições de força e eficiência de trabalho acadêmico, principalmente no que diz respeito ao atendimento de necessidades em saúde de um grande número de usuários. Estes segmentos viabilizam a promoção de saúde preconizada pelo SUS, uma vez que conferem o direito de acesso aos serviços de saúde de forma ampliada, considerando que a academia se estabelece como contribuinte extramuros marcada pela criticidade e pelo desempenho apegado à ciência.

A extensão universitária deve trazer respostas efetivas na identificação de demandas comunitárias e, nesse sentido, abre espaço para o vínculo com campos constantemente invisibilizados e vulneráveis, como é o caso do sistema prisional. A experiência permitiu aproximação com práticas educacionais e clínicas em campo de difícil acesso durante a formação acadêmica regular, uma vez que práticas curriculares nesses serviços são impossibilitadas às IES em virtude das inúmeras restrições de segurança pública.

O acesso ao espaço prisional enquanto instrumento social serve de veículo para os conhecimentos e técnicas atualizadas na graduação, ao passo que o meio oferece a experiência palpável para a construção do repertório discente. Por isso, a integração ensino-serviço-comunidade oportuniza via multilateral de benefícios, de modo que está atenta à assistência e às demandas em saúde dos sujeitos (MATOS, 2021). Concomitantemente, a didática para aprendizagem é facilitada conforme a teoria e elucidada pela prática, fazendo uso dos saberes multidisciplinares da formação acadêmica. Considerando o papel da academia em formar profissionais com competência técnica, ética e política, estes devem estar inseridos na comunidade em prol do seu desenvolvimento.

3 CONCLUSÃO

Os resultados oriundos das ações para mulheres privadas de liberdade de unidades prisionais do território de Mossoró permitiram reflexões na seara do direito à saúde, das necessidades em saúde e das potencialidades da extensão junto a estas mulheres. Além da aproximação das ações com prerrogativas legais e diretrizes das políticas públicas para a população fe-



minina privada de liberdade, foi possível perceber que o espaço educacional reservado às mulheres carrega potencialidades locais de captação de suas necessidades genuínas. Tais espaços precisam ser replicados e superados na transmissão de informações, mas voltados à abertura, à pluralidade de pensamentos e aos relatos/desabafos. Por fim, por meio da extensão universitária se fizeram possíveis as experiências relatadas, a inserção em campo de atuação diferente do curricular-rotineiro, o fortalecimento do direito à saúde e a aproximação entre políticas e pessoas.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Lidiane Castro Duarte de *et al.* Autoavaliação ruim do estado de saúde: prevalência e fatores associados em mulheres privadas de liberdade. **Escola Anna Nery**, v. 26, pp. 1-12, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/jRwVCWYQTDNkGz6d4dPd6Km/?lang=pt#>. Acesso em: 10 abr. 2023.

BRASIL. Constituição de 1988. Seção II da saúde. **Artigo 196**. Rio de Janeiro: Legislação básica de saúde, 1988.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Linhas de cuidado**: Exame clínico das mamas, Brasília, 2021. Disponível em: <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/cancer-de-mama/atencao-especializada/planejamento-terapeutico/exame-clinico-mamas/>. Acesso em: 10 abr. 2023.

BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde e Vigilância Sanitária. **Câncer do colo do útero**: exame para detecção é oferecido no SUS. Brasília, 2022. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/setembro/cancer-do-colo-do-uterio-exame-para-deteccao-e-oferecido-no-sus>. Acesso em: 13 abr. 2023.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Comunicação Social. **Dignidade menstrual**: Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual beneficiará 8 milhões de pessoas. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/03/dignidade-menstrual-programa-de-protecao-e-promocao-da-saude-e-dignidade-menstrual-beneficiara-8-milhoes-de-pessoas#:~:text=Oferta%20gratuita%20de%20absorventes%20para,n%C3%A3o%20t%C3%AAm%20acesso%20a%20absorventes>. Acesso em: 13 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Priva-**



das de Liberdade no Sistema Prisional. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. p. 60.

Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Mandela:** regras mínimas padrão das Nações Unidas para o tratamento de presos. 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/403>. Acesso em: 10 abr. 2023.

CRISPIM, Juliane de Almeida *et al.* Impacto e tendência da COVID-19 no sistema penitenciário do Brasil: um estudo ecológico. **Ciência & Saúde Coletiva [online]**, v. 26, pp. 169-178, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/6Kh8xFNHmqTQHHzncYCsJDPw/?lang=pt#>. Acesso em: 30 set. 2022.

FREITAS, Gabriele Carvalho de; FLORES, Joyce Andrade das; CAMARGO JUNIOR, Kenneth Rochel de. Necessidades de saúde: reflexões acerca da (in) definição de um conceito. **Saúde e Sociedade [online]**, v. 31, pp. 1-9, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/TbDcLdgtsKskk9mcG5ScBzB/?lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2023.

JARDIM, Gabriela Gadeia Brito. Sistema prisional feminino e políticas públicas: um debate oportuno. **Revista Caderno Virtual**, v.1, n. 46, 2020. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/cadernovirtual/article/view/4161/1804>. Acesso em: 13 abr. 2023.

KROEF, Renata Fischer da Silveira; GAVILLON, Póti Quartiero; RAMM, Laís Vargas. Diário de Campo e a Relação do(a) Pesquisador(a) com o Campo-Tema na Pesquisa-Intervenção. **Estud. pesqui. psicol.**, v. 20, pp. 464-480, 2020. Disponível em <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/9010>. Acesso em: 13 abr. 2023.

MATOS, Luiz. Eduardo. Oliveira; SCHOTT, Márcia; JARDIM, Renata. Olhares discentes para a integração ensino-serviço-comunidade na formação em saúde. **Saberes Plurais: Educação na Saúde**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 133-150, 2021. DOI: 10.54909/sp.v5i1.112630. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/saberesplurais/article/view/112630> . Acesso em: 20 jan. 2023.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fábio Fernandes; ALMEIDA, Cláudio Bispo de. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Práxis Educacional**, v. 17, pp. 60-77, 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/9010>. Acesso em: 12 abr. 2023.

PORTELA, Margareth Crisóstomo; LIMA, Sheyla Maria Lemos; MARTINS, Mônica

